


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
---	---	-----

AUTOR: Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL e outro
SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 034 /97, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

“Dispõe sobre mudança do horário do desfile alusivos ao dia 15 de setembro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o desfile alusivo aos dia 15 de setembro, aniversário de Barra do Garças, será a partir das 17:00 hs.

Art. 2º - A ordem de entrada das escolas, no desfile, será através de sorteio feito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando estabelecido que, as demais entidades sempre desfilarão, após as escolas, os idosos e a Apae.

APROVADO
 Por 10 Votos (Sim) e 03 Votos (Não)
 Em 20/09/97
 [Signature]

Art. 3º - Terão cunho opcional a participação das escolas estaduais, municipais, particulares e outras, no desfile alusivo ao aniversário de Barra do Garças, comemorado no dia 15 de setembro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 18 de setembro de 1997.

22 - 51
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL


JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PL

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input type="checkbox"/> Requerimento		
<input type="checkbox"/> Indicação		
<input type="checkbox"/> Moção de		
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL e outro
SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 034/97, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

“Dispõe sobre mudança do horário do desfile alusivos ao dia 15 de setembro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o desfile alusivo aos dia 15 de setembro, aniversário de Barra do Garças, será a partir das 17:00 hs.

Art. 2º - A ordem de entrada das escolas, no desfile, será através de sorteio feito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando estabelecido que, as demais entidades sempre desfilarão, após as escolas, os idosos e a Apae.

APROVADO

Por 10 Votos (Sim) e 03 Votos (Não)

Em 20 / 10 / 97
ea

Art. 3º - Terão cunho opcional a participação das escolas estaduais, municipais, particulares e outras, no desfile alusivo ao aniversário de Barra do Garças, comemorado no dia 15 de setembro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 18 de setembro de 1997.

22 ~ 5'
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL


JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PL

Barra do Garças, 02 de Outubro de 1997

Relação dos Escolas que foram representa-
das na análise e discussão do projeto do vereador
Ueliton na sala de Reunião da secretaria de Edu-
cação.

Profa Aracy Maria Andrade Sales - Secr. de Educação.
Magda Lenello Pedro Lima - Apae / Barra do Garças
Maria Elza de Oliveira EEPE "Francisco Lourenço"
Aparecida de Paula - diretora - E. E. P. S. G. N. Sra da Guia
NORMANDES DIAS - EMPG MOREIRA CABRAL

Jose Bango do Santo - Escola Agricola

Osai Pereira Nando Silva - E. M. P. S. T. de Carvalho

José S. Ana de Resende E.M.P.G. João Alves Dos Santos

Rosalia Cabral do Prado Corvalho - E.M.P.G. "Helena Estrela"
M^{te} Inaciana N. Gasler E.E.P.S.G. "Dep. Roberto Schutantes"

Elizomita Oliveira de Aquino EEPSG José Ângelo dos Santos

Belouí Gliza S. Costa Equipe Assessoria Pedagógica

Jacira L. Rezende EEPE. jardim Araquaria

Antônio da Silva EEPE. São João Batista

Expedita Carlos de Oliveira EEPSG "Heronides Araújo"
Darcilda A. P. Silva EEPE "Antônio C. Cortes"

Ada Pereira da Silva Lopes EEPSG "Sr. Lina Timentes"
A? ~ ?
Wellton Marcos R. de Oliveira
VEREADOR - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Projeto de Lei Nº ____/97

Autor: _____

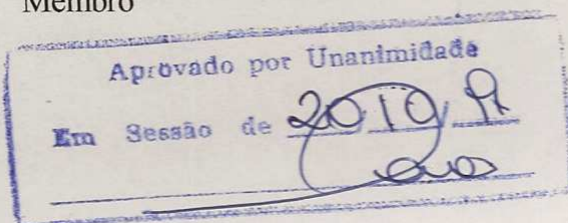
A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, analisando o presente Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT,
____/____/97.

Ver. Miguel Moreira da Silva
Presidente

Ver. Messias Almeida Dantas
Relator

Ver. Weliton Marcos R. Oliveira
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 004 /97

De autoria do: Neli

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em ___/___/97.


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/10/97
Coroa

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:	VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
	AILTON RODRIGUES ROCHA		X	
	ALACIR VIEIRA CÂNDIDO			<i>Pres. Absente</i>
	CELSONO MARTINS SPOHR		X	
	CLODOALDO ALVES DA SILVA		X	
	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE		X	
	JOSÉ AMÉRICO		X	
	JOSÉ CARLOS TELLES		X	
	LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO			X
	<i>Valdeon Varian</i>			
	MESSIAS ALMEIDA DANTAS			
	MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
	NIVALDO PERES DE FARIAS			
	WALTER NAVES DE SOUZA			
	WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA		X	
	ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA		X	

APROVADO

Por 10 Votos (SIM) e 03 Votos (NÃO) X

EM 20/10/92

Deon

OBS: *Presente*
 Aprovado com 8 votos contendo os vereadores
 Miguel Moreira da Silva - PTB, Lázaro Sipriano de Carvalho - PFL e Waldemir Varian - PFL